



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

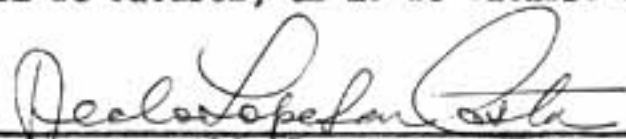
Resolução nº 161

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as Contas de Prefeito Municipal, relativas ao período de Janeiro a Junho de 1.967.

Artigo 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 26 de Outubro de 1.967



Aldo Lopes da Costa
Presidente